

Parque Natural da Serra da Arrábida



# PARQUE NATURAL

## SERRA DA ARRÁBIDA

SERVIÇO NACIONAL DE PARQUES E RESERVAS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
DECRETO-LEI N.º 622/76 DE 28 DE JULHOO Secretário de Estado do Ambiente, *Manuel Gomes Guerreiro*.

---

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

SECRETARIAS DE ESTADO DO AMBIENTE  
E DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Despacho Normativo n.º 25/77**

O Complexo de Sines, neste momento em fase de adiantada execução, obriga a um permanente acompanhamento tendente a minimizar, tanto quanto possível, as consequências de disfunções de sistemas naturais modificados, de modo a encontrar as soluções que melhor sirvam as populações que aí se vão instalar.

Considerando:

Que o Gabinete da Área de Sines procura criar as melhores condições de ambiente em redor dos núcleos populacionais a instalar, incluindo uma reserva de recreio com cerca de 5000 ha, a Lagoa de Santo André e o trecho da costa aí existente;

Que está em estudo na área a adequada implantação urbana que permita a fixação de dezenas de milhares de pessoas previstas no projecto;

Que os trabalhos de inventariação de factores ecológicos locais, já realizados e em curso, permitem manter um permanente conhecimento da evolução da situação;

Que o Gabinete da Área de Sines mantém uma equipa de especialistas que estuda a evolução dos principais elementos que definem o ambiente, em especial no que diz respeito ao ar, às águas interiores e marítimas e ao coberto vegetal;

Que existe no Gabinete da Área de Sines equipamento específico, nomeadamente medidor da poluição atmosférica e de elementos biogeoquímicos, das águas interiores.

Determina-se:

1 — Que seja criada uma comissão permanente constituída pelos:

- a) Dirigentes da Comissão Nacional do Ambiente, do Serviço Nacional de Parques,

Reservas e Património Paisagístico e do Serviço de Estudos do Ambiente, em representação da Secretaria de Estado do Ambiente; e

- b) Director do Gabinete da Área de Sines e três responsáveis da Divisão de Contrôlo e do Ambiente do GAS;

com vista a estudar e debater os problemas ecológicos decorrentes da implantação do Complexo de Sines e propor as soluções mais convenientes ao objectivo comum na defesa e melhoria do ambiente e da qualidade de vida.

1.1 — Os membros da comissão agora criada propõem ao Secretário de Estado do Ambiente o modo de funcionamento que julgarem mais aconselhável.

1.2 — Os membros da comissão poder-se-ão fazer acompanhar ou substituir pelos especialistas que melhor conhecem os assuntos da ordem de trabalhos das respectivas reuniões.

2 — Que a Comissão Nacional do Ambiente coordene as actividades da comissão permanente e tome as medidas necessárias para assegurar o secretariado.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Plano e Coordenação Económica, 8 de Janeiro de 1977. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Manuel Gomes Guerreiro*. — O Secretário de Estado da Coordenação Económica, *Carlos Alberto de Oliveira Cruz*.

---

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS

**Despacho Normativo n.º 26/77**

Prevendo-se a constituição a breve trecho de uma empresa destinada a assegurar parcela importante da distribuição de pescado e integrando a Gelmar — Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares e o Serviço de Abastecimento de Peixe ao País (SAPP);

Não dispondo a SAPP de capitais próprios e sendo os da Gelmar nitidamente insuficientes, mesmo após as operações de consolidação de passivos previstos:

Determina-se:

a) A concessão de uma dotação de capital no montante de 100 000 contos a favor da Gelmar e destinada à nova empresa resultante da fusão das entidades referidas;

b) Que a verba de 100 000 contos supramencionada fique até à constituição da nova empresa em depósito cativo da Gelmar na Caixa Geral de Depósitos e a integrar no património das unidades a fusionar.

Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas, 31 de Dezembro de 1976. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António Miguel Morais Barreto*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Matos Morgado Santiago Baptista*, Secretário de Estado das Finanças.